



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº 23/05

05/04/19

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais, Clubes e Escolas de Natação Sincronizada

ASSUNTO: Cadernos de encargos para a realização do Campeonato Nacional de Verão de Natação Sincronizada 2005

Junto remetemos para apreciação o documento em epígrafe.

A apresentação das candidaturas deverá ser feita em formulário próprio até ao dia 20 de Maio.

A decisão da Direcção da FPN será anunciada após o dia 30 de Maio.

Pela Direcção da FPN

Nuno Laurentino
Vice-presidente



Patrocinador Oficial





CADERNO DE ENCARGOS

Para a realização do Campeonato Nacional de Verão 2005
de Natação Sincronizada



Patrocinador Oficial



Artigo 1º

Âmbito

O presente documento decorre no âmbito da organização de Quadros Competitivos Nacionais de Natação Sincronizada promovidos pela Federação Portuguesa de Natação, especificamente o Campeonato Nacional de Verão da disciplina, que se realizará de 15 a 17 de Julho de 2005.

Artigo 2º

Responsabilidade da Organização

- A responsabilidade e controlo da organização do Campeonato Nacional de Verão pertencem à FPN.
- Todavia, admite-se que essa responsabilidade e controlo possam ser partilhadas com outras entidades, nomeadamente, com Associações Distritais, Câmaras Municipais, empresas Municipais ou quaisquer outras entidades, públicas ou privadas.
- A situação prevista no número anterior é condicionada ao total e rigoroso cumprimento de todas as exigências de candidatura, previsto no artigo 4º deste caderno de encargos.

Artigo 3º

Parcerias

As propostas candidatas à organização do Campeonato Nacional de Verão de Natação Sincronizada podem ser apresentadas sob a forma de parceria com quaisquer entidades públicas ou privadas, desde que sejam acompanhadas de documento comprovativo do apoio obtido.

Artigo 4º

Apresentação de Candidaturas

As candidaturas deverão ser apresentadas à FPN até 20 de Maio de 2005.



Patrocinador Oficial



Artigo 5º

Condições de Candidatura

As candidaturas, para serem aceites, têm de observar, na qualidade de entidades co-organizadoras, os seguintes aspectos:

1. Condições técnicas

- Piscina principal, homologada pela FPN;
- Piscina secundária ou tanque, para apoio à competição;
- Condições de conforto, higiene e segurança para todos os participantes e organização;
- Bancadas para público e nadadoras, no caso de Verão, com sombra;
- Duas salas fechadas para funcionamento do secretariado e júri da competição;
- Vestiários para os elementos dos juízes e árbitros;
- Sala, com WC, para funcionamento do controlo anti-dopagem;
- Existência de linhas de telefone e Internet;
- Existência de fax e fotocopiadora;
- Mesas e cadeiras de apoio.

2. Serviços médicos

- Pré-aviso das entidades hospitalares locais da realização do evento;
- Presença de uma equipa paramédica durante a competição.

3. Estadia

- Alojamento para cinco (5) pessoas durante os dois (2) dias da prova;
- Lanche para cerca de 100 nadadoras participantes na Exibição de escolas da disciplina;
- Jantar volante para cerca de 120 participantes no evento; nadadoras, treinadoras, dirigentes, juízes e organização.

4. Participação, Promoção e Divulgação



Patrocinador Oficial



- Indicação de pelo menos dois (2) elementos da entidade proponente, que integrarão a organização da prova e que deverão dar apoio à competição;
- Disponibilidade de três (3) voluntários, para colaborarem em tarefas organizativas;
- Cedência de local próprio e adequado para venda de produtos da FPN e/ou das entidades co-organizadoras;
- Divulgação pública e atempada do evento, nomeadamente junto das escolas, clubes e outros locais de interesse público, bem como a promoção nos jornais da região;
- Existência de condições materiais necessárias à captação de imagens.

5. Prémios da competição

- Medalhas classificativas para os três primeiros classificados em todas as provas e categorias;
- Troféus para os Clubes classificados nos três primeiros lugares da classificação colectiva.

6. Custos

Todos os custos inerentes aos pontos anteriores, são da sua exclusiva responsabilidade da entidade candidata e dos acordos que esta estabelecer com eventuais patrocinadores.

Artigo 6º

Candidaturas - Forma

A candidatura deve ser apresentada em papel timbrado da entidade proponente, assinada pelo responsável.

Deverão ser expressamente consagrados na proposta todos os pressupostos exigidos no artigo 5º, bem como todos aqueles que se entendam convenientes.

Artigo 7º

Encargos da FPN

Todos os demais encargos não previstos neste caderno de encargos são da exclusiva responsabilidade da FPN.

Artigo 8º

CrITÉrios de Selecção

Sendo apresentada mais do que uma candidatura a escolha será feita de acordo com os seguintes critérios:



Patrocinador Oficial



- Não ter realizado nenhuma prova na época desportiva anterior;
- Maior expressão desportiva: participantes e clubes.

A Direcção



FORMULARIO DE CANDIDATURA

CAMPEONATO NACIONAL DE VERÃO DE NATAÇÃO SINCRONIZADA

15 A 17 DE JULHO DE 2005

<i>Entidade proponente</i>	
Nome	
Número de contribuinte	
Pessoa de contacto	
Telefone/e-mail	

Vimos pelo presente submeter a apreciação de V. Exas. a candidatura _____ (nome da entidade proponente) à organização do **Campeonato Nacional de Verão de 2005 de Natação Sincronizada**, em parceria com a Federação Portuguesa de Natação, assegurando o cumprimento integral do exposto no caderno de encargos do evento.

Assinatura e Carimbo da Entidade proponente

Devolver à FPN até 20 de Maio



Patrocinador Oficial

